



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga
Diretoria Geral

Gabinete do Diretor Geral
 Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
 3733228434 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 03/2021

PROCESSO SELETIVO - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PESQUISA

PIBIC, PIBITI, PIBIC-JR

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG no 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria IFMG Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016, e por meio da Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Formiga (SEPPG), tornar pública a Homologação do resultado parcial do Edital 03/2021, conforme segue:

CLAS.	PROJETOS
1º	Análise do viés de confirmação na percepção do indivíduo em relação à obrigação de se pagar tributos
2º	Determinação da Capacidade de Hospedagem de Geração Distribuída Renovável em Sistemas de Distribuição de Energia Elétrica
3º	Influência do fluxo de potência reverso na curva QV causados por geradores eólicos em sistemas de distribuição de energia elétrica
4º	Medição Quantitativa de Risco Econômico em Sistemas de Energia Elétrica com Geração Renovável
5º	Estudo e aplicação de verificação de modelos em funções veiculares modeladas em estados finitos
6º	Determinação do máximo carregamento por meio de diversas técnicas em sistemas elétricos de potência.
7º	A inovação em serviços de saúde sob uma perspectiva gerencial: uma revisão integrativa
8º	Desempenho de carteiras otimizadas de investimento no mercado de ações brasileiro em período de pandemia causada pelo COVID-19

9º	Planejamento Estratégico e Diretrizes de Implantação do EAD no Ensino Presencial após Pandemia do Covid -19
10º	Desenvolvimento de sistema embarcado com acelerômetro
11º	Forense digital e resposta a incidentes: técnicas, ferramentas e estudo de caso
12º	Definição de metodologias, programas e processos internos do Laboratório de Inovação Criatividade e Empreendedorismo Universitário (LICEU)
13º	Produto mínimo viável de um aplicativo mobile para o auxílio da saúde mental
14º	Ambiente Virtual para Ensino de ESP32
15º	Cálculo de energia eólica gerada por veículos em estradas
16º	Sistema microcontrolado para análise e monitoramento de harmônicos no acionamento de motores elétricos
17º	Desenvolvimento de algoritmo para análise de flicker
18º	Uso de tecnologias da informação e comunicação (TIC's) para ajudar no ensino de algoritmos
19º	Automação residencial de baixo custo – recomendações práticas para o consumidor final
20º	Desenvolvimento de um sistema de negociação automatizada para aplicação em mercado financeiro

- Os projetos aprovados que não foram contemplados com bolsa poderão ser executados no âmbito do Programa de Iniciação Científica Voluntário (PIVIC), a critério do orientador. Em caso positivo, o orientador deverá aguardar mais informações relacionadas à permanência do projeto nesse edital, ou se o mesmo deverá ser migrado a um novo edital a ser definido, sem alteração no status de aprovação.
- O prazo para interposição de recurso será até o dia 11 de maio às 23:59h. Os autores de projetos aprovados terão entre os dias 12 e 14 de maio para indicação de bolsista e colaborador externo.
- A vigência do Edital 03/2021 compreende o período de 17 de maio a 31 de dezembro de 2021.

Formiga, 07 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor(a) Geral**, em 07/05/2021, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs>



informando o código verificador **0835124** e o código CRC **5FE8AF97**.

23211.000035/2021-00

0835124v1